

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.489, de 08 de Maio de 2014.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2014.

O Prefeito Municipal, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2014, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

a)Pavimentação no Bairro Progresso:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Pavimentação de vias Públicas

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.201 - Manutenção das Estradas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 83.978,64 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 1037 – Pavimentação Bairro Progresso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 31.085,39 (trinta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

b)Pavimentação da Rua Imigrantes Centro:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Pavimentação de vias Públicas

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.201 - Manutenção das Estradas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 1013 – Convênio Metroplan

- Obras e Instalações: R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

c)Pavimentação no Bairro Brasil Para Cristo – Rua 1º de Maio/Imigrantes

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Pavimentação de vias Públicas

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.201 - Manutenção das Estradas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Brasil Para Cristo

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

d)Aquisição de um trator agrícola:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.906 – Aquisição de Um Trator Agrícola

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 83.527,39 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 1058 - Consulta Popular - Sec. de Des. Rural, Pesca e Cooperativismo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 47.472,61 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

e)Construção de um Centro de Convivência para Idosos:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social 06 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0108 – Promovendo Atividades Assistenciais

1.809 – Construção de Centro de Convivência Para Idosos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1045 – Consulta Popular – Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

f)Aquisição de um veículo para o Programa Saúde da Família:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.707 – Aquisição de Veículo e Ultrassom

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 4267 – PSF (Aquisição de Veículo para UBS)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte: 0040 – ASPS

g)Aquisição de um equipamento de ultrassonografia:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.707 – Aquisição de Veículo e Ultrassom

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 24.417,96 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4265 – PSF (Aquisição de Equipamentos para UBS)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte: 0040 – ASPS

h)Aquisição de uma Van:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.708 – Aquisição de Uma Van

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulâncias, Carros, Van, Unidades Móveis

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fonte: 0040 – ASPS

i)Reforma das dependências da Unidade Básica de Saúde:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.709 – Reforma nas Dependências da UBS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 185.386,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Fonte de Recurso: 4269 – PSF (Reforma de UBS)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fonte: 0040 – ASPS

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 1.204.867,99 (um milhão, duzentos mil , oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes dos órgãos, conforme segue:

1. da União, através do Ministério do Turismo: R$ 83.978,64 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) Fonte de Recurso: 1037 – Pavimentação Bairro Progresso
2. Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), na Fonte de Recurso: 1013 – Convênio Metroplan
3. da União, através do Ministério das Cidades: R$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), na Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Brasil Para Cristo
4. do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo: R$ 83.527,39 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos), na Fonte de Recurso: 1058 - Consulta Popular - Sec. de Des. Rural, Pesca e Cooperativismo
5. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) na Fonte de Recurso: 1045 – Consulta Popular – Centro de Convivência do Idoso
6. do Estado, através da Secretaria de Saúde: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Fonte de Recurso 4267 – PSF (Aquisição de Veículo para UBS)
7. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde: R$ 24.417,96 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) na Fonte de Recurso: 4265 – PSF (Aquisição de Equipamentos para UBS)
8. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde: R$ 100.000,00 (cem mil reais) na Fonte de Recurso: 4265 – PSF (Aquisição de Equipamentos para UBS)
9. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde: R$ 185.386,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) na Fonte de Recurso: 4269 – PSF (Reforma de UBS)
10. Do Município, através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificados no exercício de 2014, no valor de R$ 131.428,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), na Fonte de Recurso: 0001 - Livre.

Valor total para cobertura deste Crédito: R$ 1.204.867,99 (um milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de maio de 2014.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos